

PORTARIA Nº 291/2022

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **HOMOLOGA** a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionado, a teor da Lei Municipal nº 111/99, referente ao período de 01/10/2019 a 15/10/2022.

Nome	Matrícula	Cargo	Conclusão	Data
Jerusa de Fátima Aguiar	1729	Professora Área I	Aprovada	15/10/2022

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar